



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária,
exercício 2019, do Conselho Regional de
Biomedicina 2ª Região

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 25 de outubro de 2019, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2019, do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região, conforme resumos abaixo:

Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região 1ª Reformulação Orçamentária - Exercício 2019.

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	4.247.270,80	4.192.270,80
Receitas e Despesas de Capital		55.000,00
TOTAL	4.247.270,80	4.247.270,80

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho

MAURÍCIO GOMES MEIRELLES
Secretário do Conselho

PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 EM 29/10/2019 PÁGINA 87